# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:**
**MÁRCIO ROBERTO TOSTES FRANCO**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958**
**Data da instalação: 15-7-1960**
**Data de implantação do PJe: 15-10-2012**

**Jurisdição**: Conselheiro Lafaiete, Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Otoni, Itaverava, Lamim, Ouro Branco, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes e Senhora de Oliveira.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-8-2021, p. 5.**

**ATA DE CORREIÇÃO**
Data da última Correição: 20-11-2020

Às 13 horas do dia quatorze de setembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Rua Doutor Melo Viana, 294 - 1º Andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Márcio Roberto Tostes Franco**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos; os servidores Daniela Chaves Machado Miranda, Elcione de Oliveira Silva, Érika Gambogi Cardoso Pereira, Leandro Aurélio Soares dos Santos, Luciene Aparecida Chaves Costa, Mara Sueli Franco Zebral Fonseca, Márcia Valéria Rodrigues Mendes, Maria Aparecida Carvalho de Rezende Lima, Maurício Sérgio Patrício de Resende, Rosemary dos Anjos Santiago Correia e Vânia Sena de Souza Perpétuo. Ausentes os servidores Maurício Sérgio Patrício de Resende, em licença médica e Marcello Vinícius Maia Pereira e Maria Aparecida Carvalho de Rezende Lima, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 923 processos, distribuídos neste ano até o dia 6-9-2021, apurando-se a média de 5,6 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 6-9-2021, 38 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2021, 26 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 429 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 132 processos foram remetidos neste ano até o dia 6-9-2021.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 7 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 134 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 736 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 13 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 160 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 1 processo sobrestado com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber: 0067200-55.1997.5.03.0055.

- 0067200-55.1997.5.03.0055: Tema 810: "validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública" e prevê que tais consectários devem observar os índices oficiais de remuneração básica da caderneta de poupança (Taxa Referencial – TR).

Seguem mas observações ddo NUGEPNAC:

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17
OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: "O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser **a publicação da ata de julgamento em sessão plenária."**

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processo sobrestado pelo Tema 810 da VT de Conselheiro Lafaiete:
0067200-55.1997.5.03.0055

O Tema 810 da repercussão geral foi apreciado pelo STF em 20/9/2017 e transitou em julgado em 31/3/2020, conforme informações disponíveis no quadro informativo "Temas de interesse da Justiça do Trabalho (Repercussão Geral – STF)", acessado pela aba "JURISPRUDÊNCIA/STF/Repercussão Geral" na página inicial do site deste TRT3).

De todo modo, a pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento no processo supra, proferida em 30/11/2020, embasou-se na ADC 58 (Art. 39, caput, e § 1º, da Lei 8.177/91 e arts. 879, § 7º e 899, § 4º, ambos da CLT, com a redação que lhes foi dada pela Lei 13.467/2017). Em seguida, foi registrado, corretamente, o seguinte movimento no PJe: "Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente".

Nada obstante, observa-se que o lançamento correspondente foi alterado no sistema SJVPI no momento da confirmação. Registrou-se "Repercussão Geral" como tipo de incidente e o n. de Tema "810", já transitado em julgado. Essa alteração se encontra equivocada, porque o sobrestamento de processo por motivo de ADC, ADI e ADPF, ainda que determinado pelo Relator, não é gerenciado pelo CNJ, pois não compõe o Banco Nacional de Dados de Casos Repetitivos e de Incidentes de Assunção de Competência, previsto no art. 5º da Res. 235/2016 do CNJ.

Orientação: Ignorar o lançamento acima referido no sistema SJVPI (conforme consta no item "4", pág. 22 do "Manual suspensão e encerramento de suspensão processual", acessível pela tela "consulta/valida processos sobrestados" no sistema SJV, ícone "ajuda"), seguindo os procedimentos abaixo:

1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
2) lançar o número do processo indicado acima no campo "Número do processo (CNJ)";
3) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
4) o processo vai ser listado no campo "Sobrestamentos encontrados". Selecionar este processo e, em seguida, clicar no botão "Retirar confirmação" (seta azul na parte inferior);

5) selecionar novamente o processo e clicar em "ignorar sobrestamento".

**Lançamentos não ignorados da VT de Conselheiro Lafaiete:**
Processos com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0050600-70.2008.5.03.0055 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI.
Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
4) selecionar os processos com destaque em verde na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

**Lançamentos equivocados quanto ao tipo "controvérsia" (processos destacados em azul na planilha) da VT de Conselheiro Lafaiete:**
0010726-92.2019.5.03.0055; 0010500-87.2019.5.03.0055; 0011066-02.2020.5.03.0055; 0011025-35.2020.5.03.0055 e 0010806-22.2020.5.03.0055

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento do feito nos processos listados acima embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Porém, na sequência, foi registrado o seguinte movimento, em cada um deles: "Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 1046)".
Ressalta-se que, nessa hipótese, o complemento correto do movimento no PJe é "Tema" (nunca será controvérsia).

Orientação: Corrigir os lançamentos acima no sistema SJVPI, bem como no PJe, seguindo os procedimentos:

Iniciar pelo SJVPI:

1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
2) lançar o número de cada um dos processos indicados acima no campo "Número do processo (CNJ)";
3) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);

4) o processo vai ser listado no campo "Sobrestamentos encontrados". Selecionar este processo e, em seguida, clicar em "Alterar sobrestamento" (parte inferior);
5) quando abrir uma caixa de diálogo, no campo "Tipo (Tema/Controvérsia)" escolher "Tema" (sempre será tema). No campo "Número do Tema/Controvérsia", clicar na caixa "Manter valor atual" que aparece na mesma linha. Os demais dados permanecerão os mesmos.
6) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

OBS. O processo ficará confirmado automaticamente.

No PJe (Fineza efetuar esta correção somente após o acerto no SJVPI):

1) Clicar, em cada um dos processos indicados acima, no ícone "detalhes do processo";
2) selecionar o ícone "exibir movimentos" (segundo dentre seis ícones);
3) localizar o movimento de sobrestamento que foi lançado e clicar na figura do "lápis" ("retificar movimento") que se encontra no canto superior direito;
4) quando abrir uma janela, preencher os complementos solicitados:
a) escolher "Tema (106)" no campo "Tipo Tema/controvérsia" (nunca será controvérsia);
b) lançar o n. 1046 no campo "Número tema/controvérsia STF";
5) em seguida, gravar a alteração (botão na parte superior, em destaque azul), confirmando que deseja realmente retificar o movimento.

OBS. Após a retificação, vai ficar registrado nos detalhes de cada um dos processos indicados acima: "Ajustado o andamento processual para inclusão em XXXXXX do movimento Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1046)".

**Processo sobrestado por "Controvérsia nº 927" da VT Conselheiro Lafaiete:**
0000458-23.2012.5.03.0055

Em consulta ao site deste Regional e do TST, bem como ao PJe, observou-se que, em agosto/2019, o processo indicado acima foi convertido em eletrônico. Em 18/10/2019, os autos foram encaminhados para "aguardar o julgamento do AIRR da CEMIG, conforme determinado em 03/11/2015". Na sequência, registrou-se o seguinte movimento: "Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial". O processo foi dessobrestado e, em 2/6/2020, novamente encaminhado "para aguardar o julgamento do recurso". Porém, dessa vez, registrou-se em seguida: "Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 927)".

Sobressai da pesquisa no TST que o processo foi sobrestado nessa Corte, em novembro/2015, por determinação da Vice-Presidência, tendo por base a Controvérsia C-TST-50.009, gerando o seguinte lançamento em dezembro/2015: "Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente". Em março/2017, sem que houvesse determinação específica para tanto, registrou-se o lançamento: "Processo Suspenso por

Recurso Extraordinário com repercussão geral no STF", situação que perdura até a data dessa consulta (6/9/2021).

Nesse contexto, o enquadramento do sobrestamento na "Controvérsia nº 927" se encontra equivocado sob dois aspectos: primeiro, porque não houve menção a essa numeração de Controvérsia na decisão da Vice-Presidência do TST. Segundo, porque, para que haja exatidão dos dados enviados ao CNJ, não é correto replicar na 1ª instância eventual sobrestamento lançado no TRT ou no TST por motivo de repercussão geral ou de incidentes de recursos repetitivos.

Orientação: encerrar o sobrestamento do processo indicado acima por "recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 927)", tanto pelo equívoco no enquadramento quanto pela existência de registro anterior no TST, vinculado a repercussão geral.

Na hipótese do Juízo da VT de Conselheiro Lafaiete entender pela manutenção do sobrestamento desse processo, em razão da pendência do julgamento de recurso no TST, o movimento a ser registrado deve corresponder a lançamento genérico, sem referência a repercussão geral (Ex. "Suspenso ou sobrestado o processo por decisão judicial"). Nesse caso, é necessário ignorar o lançamento no sistema SJVPI no dia seguinte ao registro no PJe.

**Processo sobrestado por "Controvérsia nº 105" da VT Conselheiro Lafaiete:**
0010296-09.2020.5.03.0055

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento, proferida em 20/6/2020, embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Em 24/6/2020, foi lançado o seguinte movimento, duas vezes: "Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral ( nº )". Essas suspensões foram encerradas na mesma data e, em 25/6/2020, registrou-se o movimento equivocado: "Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 105)".

Orientação: Corrigir o movimento equivocado tanto no PJe quanto no sistema SJVPI, para adequação ao comando judicial. Seguir os procedimentos:

**Iniciar pelo sistema SJVPI:**

1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
2) lançar o número do processo indicado acima no campo "Número do processo (CNJ)";
3) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
4) o processo vai ser listado no campo "Sobrestamentos encontrados". Selecionar esse processo e, em seguida, clicar no botão "retirar confirmação";
5) selecionar novamente o processo e clicar em "Alterar sobrestamento" (parte inferior);
6) quando abrir uma caixa de diálogo, no campo "Tipo (Tema/Controvérsia)" escolher "Tema" (sempre será tema). No campo "Número do Tema/Controvérsia", lançar o número 1046. Os demais dados permanecerão os mesmos.

7) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

OBS. O lançamento vai ficar confirmado automaticamente.
**No PJe (somente após alteração no SJVPI):**

1) Clicar no ícone "detalhes do processo";
2) selecionar o ícone "exibir movimentos" (segundo dentre seis ícones);
3) localizar o movimento de sobrestamento equivocado e clicar na figura do "lápis" ("retificar movimento") que se encontra no canto superior direito;
4) quando abrir uma janela, preencher os complementos solicitados:
a) escolher "Tema (106)" no campo "Tipo Tema/controvérsia" (sempre será Tema);
b) lançar o n. 1046 no campo "Número tema/controvérsia STF";
5) em seguida, gravar a alteração (botão na parte superior, em destaque azul), confirmando que deseja realmente retificar o movimento.

OBS. Após a retificação, vai ficar registrado nos detalhes: "Ajustado o andamento processual para inclusão em XXXXXX do movimento Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1046)".

Processos examinados na correição:

- 0010539/21, 0011294/20, 0011278/20, 0010414/21, 0011399/20, 0010754/20, 0010014/21, 0011236/20, 0010588/20 e 0010838/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg , sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

| Vara do Trabalho | Conselheiro Lafaiete - 01a Vara | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador / Ano | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21) | 01/06/20 a 31/05/21 | 2º trim/2021 (01/07/20 a 30/06/21) |
| Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%) | 27,57 | 33,56 | 30,85 | 31,29 | 52,84 | 58,55 | 55,47 | 55,48 |

## 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 6-9-2021)

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60) | 0 |
| | Aguardando 1ª audiência (item 90060) | 508 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 0 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 643 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62) | 0 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 11 |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

| | |
|---|---|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 7 |

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|---|---|---|
| 2003 | 1 | 18 |
| 2016 | 2 | 5 |
| 2017 | 18 | 4 |
| 2018 | 22 | 3 |
| 2019 | 107 | 2 |
| 2020 | 469 | 1 |
| 2021 – ano de referência | 543 | |
| TOTAL | 1.162 | 0,73 |

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| Processo | Classe | Tarefa |
|---|---|---|
| **0546174-07.2003.8.13.0183** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando audiência** |
| **0010991-02.2016.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011009-23.2016.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010360-24.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando audiência** |
| **0011225-47.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011250-60.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011322-47.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011326-84.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011327-69.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011328-54.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |

| | | |
|---|---|---|
| **0011338-98.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011473-13.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011525-09.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011526-91.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011536-38.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando audiência** |
| **0011545-97.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011560-66.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando audiência** |
| **0011571-95.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011606-55.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011643-82.2017.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 1.220 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394) | 0 |
| | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 54 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---|---|---|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 321 |

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

| FASE | Variável | Forma de apuração | Quantidade de processos |
|---|---|---|---|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0 |
| | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 11 |

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO -** A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

| Vara do Trabalho | Conselheiro Lafaiete - 01a Vara | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador / Ano | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21) | 01/06/20 a 31/05/21 | 2º trim/2021 (01/07/20 a 30/06/21) |
| Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%) | 74,07 | 72,19 | 41,63 | 37,85 | 43,47 | 42,78 | 42,13 | 42,86 |

**PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 608 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 509 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 98 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 1 processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 06/09/2021

No ano anterior, até dia 06/09/2020 - havia 605 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 542 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 63 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| Processo | Classe | Tarefa |
|---|---|---|
| **0010720-95.2013.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011269-08.2013.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011311-57.2013.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011371-30.2013.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010371-58.2014.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010347-64.2013.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando prazo** |
| **0010999-47.2014.5.03.0055** | **Execução de Certidão de Crédito Judicial** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0011074-86.2014.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010625-65.2013.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando prazo** |

| | | |
|---|---|---|
| **0011316-79.2013.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010382-53.2015.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010669-16.2015.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando prazo** |
| **0010809-50.2015.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando prazo** |
| **0011405-68.2014.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando prazo** |
| **0010867-53.2015.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010870-08.2015.5.03.0055** | **Execução Fiscal** | **Aguardando final do sobrestamento** |
| **0010407-66.2015.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** | **Preparar expedientes e comunicações** |
| **0010248-26.2015.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** | **Análise** |
| **0011632-58.2014.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando audiência** |
| **0011357-46.2013.5.03.0055** | **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** | **Aguardando apreciação pela instância superior** |

| FASE DE EXECUÇÃO – 01-01-2021 até 31-8-2021 | | | |
|---|---|---|---|
| Descrição da Vara | Execuções Iniciadas | Execuções Encerradas | Pendentes de Baixa |
| Conselheiro Lafaiete | 138 | 142 | 319 |

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| **01-JANEIRO** | 29 | 23 |
| **02-FEVEREIRO** | 21 | 31 |
| **03-MARÇO** | 27 | 29 |
| **04-ABRIL** | 9 | 32 |
| **05-MAIO** | 32 | 17 |

| | | |
|---|---|---|
| **06-JUNHO** | 44 | 27 |
| **07-JULHO** | 44 | 26 |
| **08-AGOSTO** | 36 | 23 |
| **09-SETEMBRO** | 35 | 6 |
| **10-OUTUBRO** | 36 | |
| **11-NOVEMBRO** | 35 | |
| **12-DEZEMBRO** | 31 | |
| **Totais** | 379 | 214 |

| | 2020/01 | 2020/02 | 2020/03 | 2020/04 | 2020/05 | 2020/06 | 2020/07 | 2020/08 | 2020/09 | 2020/10 | 2020/11 | 2020/12 | 2021/01 | 2021/02 | 2021/03 | 2021/04 | 2021/05 | 2021/06 | 2021/07 | 2021/08 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 1 | | | | 1 | | 1 | 5 | 1 | | | | 1 | | | | | |
| AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| EDNALDO DA SILVA LIMA | 11 | 16 | | | | | 38 | | | 1 | 1 | | | | | | | | | |
| FABIO PEIXOTO GONDIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 15 | |
| MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO | 17 | 3 | 26 | 9 | 32 | 44 | 5 | 36 | 33 | 30 | 33 | 31 | 23 | 26 | 8 | 32 | 17 | 27 | 11 | 22 |
| NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN | | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | |
| TATIANA CAROLINA DE ARAUJO | | | | | | | | | | | | | | 5 | 20 | | | | | |
| Totais | 29 | 21 | 27 | 9 | 32 | 44 | 44 | 36 | 35 | 36 | 35 | 31 | 23 | 31 | 29 | 32 | 17 | 27 | 26 | 23 |

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| **01-JANEIRO** | 36 | 61 |
| **02-FEVEREIRO** | 30 | 62 |
| **03-MARÇO** | 66 | 86 |
| **04-ABRIL** | 31 | 140 |
| **05-MAIO** | 60 | 101 |
| **06-JUNHO** | 73 | 145 |

| | | |
|---|---|---|
| **07-JULHO** | 86 | 188 |
| **08-AGOSTO** | 84 | 170 |
| **09-SETEMBRO** | 67 | 18 |
| **10-OUTUBRO** | 99 | |
| **11-NOVEMBRO** | 127 | |
| **12-DEZEMBRO** | 69 | |
| **Totais** | 828 | 971 |

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 6-9-2021, existem 73 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

| | **Qtde** |
|---|---|
| **Embargos de Declaração Pendentes** | 22 |
| **Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes** | 34 |
| **Tutelas Provisórias Pendentes** | 17 |
| **Total** | 73 |

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-9-2021 havia 11 processos:

**a) inicial por videoconferência**: 2 processos;
**b) instrução por videoconferência**: 4 processos.
**c) encerramento de instrução por videoconferência**: 3 processos;
**d) conciliação em execução por videoconferência**: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010928/20, 0010951/21, 0010952/21, 0010835/20, 0010667/19, 0010696/17, 0010066/21, 0010136/21, 0010005/19 e 0010090/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, esta Vara do Trabalho não possui processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010900/21, 0010939/21, 0010354/21, 0010663/21, 0010444/21, 0010920/21, 0010482/21, 0010748/21, 0010950/21, 0010336/21, 0010539/21, 0011294/20, 0011278/20, 0010414/21, 0011399/20, 0010754/20, 0010014/21, 0011236/20, 0010588/20, 0010838/19, 0010548/21, 0010546/21, 0010466/21, 0010627/21, 0010733/21, 0010483/21, 0010624/21, 0010736/21, 0010753/21, 0010617/21, 0010616/21, 0010476/21, 0010737/21, 0010746/21, 0010759/21, 0011252/20, 0011131/20, 0011346/20, 0011085/20, 0010630/21, 0010047/21, 0011230/20, 0011098/20, 0010956/21, 0010445/21, 0010357/18, 0010048/20, 0010383/21, 0010476/20, 0010124/21, 0010234/17, 0010185/21, 0010096/20, 0011424/17, 0010646/20, 0011089/20, 0010083/21, 0010142/21, 0010182/20, 0010587/19, 0010896/21, 0010827/21, 0010854/21, 0010505/21, 0010760/21, 0010773/21, 0010847/21, 0010485/21, 0010727/21 e 0010871/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

| Processo | Tarefa | Fase |
|---|---|---|
| **0010570-41.2018.5.03.0055** | **Aguardando apreciação pela instância superior** | **Conhecimento** |
| **0010752-90.2019.5.03.0055** | **Aguardando apreciação pela instância superior** | **Conhecimento** |
| **0011017-97.2016.5.03.0055** | **Aguardando prazo** | **Execução** |
| **0011082-53.2020.5.03.0055** | **Aguardando prazo** | **Conhecimento** |
| **0011516-86.2013.5.03.0055** | **Aguardando apreciação pela instância superior** | **Conhecimento** |

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

| Processo | Tarefa | Fase |
|---|---|---|
| **0010394-62.2018.5.03.0055** | **Cumprimento de Providências** | **Execução** |
| **0010537-51.2018.5.03.0055** | **Aguardando apreciação pela instância superior** | **Liquidação** |
| **0011543-64.2016.5.03.0055** | **Aguardando apreciação pela instância superior** | **Conhecimento** |

## 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 28 | 78 | 102 |
| Instrução processo eletrônico | 153 | 119 | 171 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

| | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|
| Procedimento sumaríssimo | 16 | 335 CPC | 22-9-21 - 9 dias |
| Procedimento Ordinário | 16 | 335 CPC | 24-9-21 - 11 dias |
| Instrução | 73 | 92 | 23-8-22 - 218 dias |

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 6-9-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|---|---|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 639 | 165 |

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|---|---|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 32 | 58 |

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|---|---|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275) | 129 | 709 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277) | 12 | 2.414 |

No ano atual, apurou-se que, até o dia 06/09/2021, com 164 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

| | **Ano Atual** | **Média dia/útil** |
|---|---|---|
| Julgados procedentes | 67 | 0,409 |
| Julgados procedentes em parte | 139 | 0,848 |
| Julgados improcedentes | 13 | 0,079 |
| Extintos com resolução de mérito | 1 | 0,006 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total com exame de mérito** | **220** | **1,341** |
| Extintos sem resolução de mérito | 83 | 0,506 |
| Arquivamento | 30 | 0,183 |
| Desistência | 33 | 0,201 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 7 | 0,043 |
| **Total sem resolução de mérito** | **153** | **0,933** |
| **Decisões de conhecimento** | **373** | **2,274** |
| **Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração** | **131** | **0,799** |
| **Conciliações** | **290** | **1,768** |
| **Decisões de incidentes na liquidação/execução** | **70** | **0,427** |
| Total | **875** | **5,335** |

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

| | **2020** | **Média/dia útil** |
|---|---|---|
| Julgados Procedentes | 57 | 0,243 |
| Julgados procedentes em parte | 116 | 0,494 |
| Julgados Improcedentes | 13 | 0,055 |
| Extintos com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| **Total com resolução de mérito** | 186 | 0,791 |
| Extintos sem resolução de mérito | 301 | 1,281 |
| Arquivamento | 17 | 0,072 |
| Desistência | 28 | 0,119 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 13 | 0,055 |
| **Total sem resolução de mérito** | 359 | 1,528 |

| | | |
|---|---|---|
| **Decisões de conhecimento** | 545 | 2,319 |
| **Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração** | 145 | 0,617 |
| **Conciliações** | 294 | 1,251 |
| **Decisões de incidentes na liquidação/execução** | 137 | 0,583 |
| **Total** | 1.121 | 4,77 |

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – No período de 01/08/2021 até 31/08/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

| **Audiências** | **Número de Audiências/Mês** | **Média/dia útil** |
|---|---|---|
| **Conciliação em conhecimento** | 10 | 0,476 |
| **Conciliação em execução** | 21 | 1 |
| ***Encerramento de instrução** | 10 | 0,476 |
| **Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)** | 163 | 7,762 |
| **Inquirição de testemunha (juízo deprecado)** | 1 | 0,048 |
| **Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)** | 60 | 2,857 |
| **Una / Una (rito sumaríssimo)** | 55 | 2,619 |
| **Total** | 310 | 14,8 |

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 44 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| 01-JANEIRO | 75 | 35 |
| 02-FEVEREIRO | 110 | 68 |
| 03-MARÇO | 117 | 121 |
| 04-ABRIL | 0 | 117 |
| 05-MAIO | 13 | 155 |
| 06-JUNHO | 21 | 218 |
| 07-JULHO | 135 | 229 |
| 08-AGOSTO | 138 | 313 |
| 09-SETEMBRO | 92 | 41 |
| 10-OUTUBRO | 118 | |
| 11-NOVEMBRO | 135 | |
| 12-DEZEMBRO | 124 | |
| Totais | 1078 | 1297 |

| | 2020/02 | 2020/03 | 2020/05 | 2020/06 | 2020/07 | 2020/08 | 2020/09 | 2020/10 | 2020/11 | 2020/12 | 2021/01 | 2021/02 | 2021/03 | 2021/04 | 2021/05 | 2021/06 | 2021/07 | 2021/08 | 2021/09 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES | | | | | | | | | 2 | | | | | | | | | | |
| ANDREA RODRIGUES DE MORAIS | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA | | | | | | | | | | | | | | | | | | 12 | |
| CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ | | | | | | | | | | | | | | | | | 9 | | |
| EDNALDO DA SILVA LIMA | 110 | | | | 135 | | | | 3 | | | | | | | | | | |
| FABIO PEIXOTO GONDIM | | | | | | | | | | | | | | | | | 118 | | |
| MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO | | 117 | 13 | 21 | | 138 | 92 | 118 | 130 | 124 | 35 | 61 | 76 | 116 | 154 | 218 | 102 | 301 | 41 |
| SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | |
| TATIANA CAROLINA DE ARAUJO | | | | | | | | | | | | 7 | 45 | | | | | | |
| Totais | 110 | 117 | 13 | 21 | 135 | 138 | 92 | 118 | 135 | 124 | 35 | 68 | 121 | 117 | 155 | 218 | 229 | 313 | 41 |

Foram realizadas 78 audiências de 1º-9-2021 até o dia 9-9-2021 e designadas 240 de 10-9-2021 até do dia 31-9-2021. Em outubro estão designadas 134 audiências.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| | Conhecimento | | Execução | | Liquidação | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 |
| 01-JANEIRO | 18 | 6 | 3 | 2 | 2 | |
| 02-FEVEREIRO | 24 | 14 | 4 | 2 | | 1 |
| 03-MARÇO | 32 | 35 | 1 | 5 | 2 | 1 |
| 04-ABRIL | 2 | 31 | 1 | | | 1 |
| 05-MAIO | 2 | 39 | 2 | 5 | 1 | 1 |
| 06-JUNHO | 14 | 59 | 6 | 3 | | |
| 07-JULHO | 56 | 56 | 7 | 4 | | |
| 08-AGOSTO | 60 | 45 | 4 | 7 | 1 | 2 |
| 09-SETEMBRO | 13 | 8 | 2 | 1 | | 1 |
| 10-OUTUBRO | 23 | | 1 | | | |
| 11-NOVEMBRO | 30 | | 2 | | | |
| 12-DEZEMBRO | 25 | | 3 | | | |
| Totais | 299 | 293 | 36 | 29 | 6 | 7 |

| | 2020/02 | 2020/03 | 2020/04 | 2020/05 | 2020/06 | 2020/07 | 2020/08 | 2020/09 | 2020/10 | 2020/11 | 2020/12 | 2021/01 | 2021/02 | 2021/03 | 2021/04 | 2021/05 | 2021/06 | 2021/07 | 2021/08 | 2021/09 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 | |
| EDNALDO DA SILVA LIMA | 28 | | | | | 62 | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| FABIO PEIXOTO GONDIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | 31 | | |
| FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO | | 35 | 3 | 5 | 20 | 1 | 64 | 15 | 24 | 32 | 28 | 8 | 12 | 23 | 31 | 45 | 62 | 29 | 50 | 10 |
| TATIANA CAROLINA DE ARAUJO | | | | | | | | | | | | | 5 | 18 | | | | | | |
| Totais | 28 | 35 | 3 | 5 | 20 | 63 | 65 | 15 | 24 | 32 | 28 | 8 | 17 | 41 | 32 | 45 | 62 | 60 | 54 | 10 |

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| 01-JANEIRO | 52 | 38 |
| 02-FEVEREIRO | 87 | 51 |
| 03-MARÇO | 92 | 79 |
| 04-ABRIL | 21 | 91 |
| 05-MAIO | 14 | 86 |
| 06-JUNHO | 54 | 98 |
| 07-JULHO | 143 | 82 |
| 08-AGOSTO | 118 | 117 |
| 09-SETEMBRO | 56 | 21 |
| 10-OUTUBRO | 72 | |
| 11-NOVEMBRO | 84 | |
| 12-DEZEMBRO | 46 | |
| Totais | 839 | 663 |

| | 2020/02 | 2020/03 | 2020/04 | 2020/05 | 2020/06 | 2020/07 | 2020/08 | 2020/09 | 2020/10 | 2020/11 | 2020/12 | 2021/01 | 2021/02 | 2021/03 | 2021/04 | 2021/05 | 2021/06 | 2021/07 | 2021/08 | 2021/09 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7 | |
| CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | |
| EDNALDO DA SILVA LIMA | 71 | 18 | | | | 130 | 13 | | | | | | | | | | | | 1 | |
| FABIO PEIXOTO GONDIM | | | | | | | | | | | | | | | | | | 36 | 24 | |
| FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA | | | | | | | 1 | | | | | | | | | | | | | |
| FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO | 14 | 74 | 21 | 14 | 54 | 13 | 104 | 56 | 72 | 84 | 46 | 38 | 47 | 40 | 86 | 85 | 98 | 44 | 85 | 21 |
| SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | |
| TATIANA CAROLINA DE ARAUJO | | | | | | | | | | | | | 4 | 39 | 4 | | | | | |
| Totais | 87 | 92 | 21 | 14 | 54 | 143 | 118 | 56 | 72 | 84 | 46 | 38 | 51 | 79 | 91 | 86 | 98 | 82 | 117 | 21 |

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de setembro até o dia 6-9):

| | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| **01-JANEIRO** | 727 | 884 |
| **02-FEVEREIRO** | 731 | 1277 |
| **03-MARÇO** | 812 | 1412 |
| **04-ABRIL** | 269 | 1339 |
| **05-MAIO** | 887 | 1329 |
| **06-JUNHO** | 1197 | 1135 |
| **07-JULHO** | 1206 | 1192 |
| **08-AGOSTO** | 1005 | 1326 |
| **09-SETEMBRO** | 1362 | 241 |
| **10-OUTUBRO** | 1147 | |
| **11-NOVEMBRO** | 1384 | |
| **12-DEZEMBRO** | 763 | |
| **Totais** | 11490 | 10135 |

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13h50min. O intervalo entre as audiências é de 10/20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**5. Produtividade** –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

**Movimentação Anual de Processos**

| | 2019 | 2020 | 2021 até 6-9 |
|---|---|---|---|
| Processos recebidos | 1.063 | 1.292 | 923 |
| Média por dia útil | 4,7 | 5,4 | 5,6 |
| Processos remanescentes do ano anterior | 373 | 414 | 1.202 |
| Sentenças anuladas | 10 | 13 | 3 |
| **Total de processos para solução** | **1.446** | **1.719** | **2.128** |
| Processos solucionados | 1.061 | 839 | 663 |
| Processos conciliados | 337 | 294 | 290 |
| Produtividade | 73,37% | 48,81% | 31,16% |

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 21,54% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 24,56%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2021 até 6-9-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

| | | |
|---|---|---|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039 | 290 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, | 663 |

| | | |
|---|---|---|
| | 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | |

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

| | | |
|---|---|---|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 663 |
| Recebidos | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032 | 926 |

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

| | | |
|---|---|---|
| Execuções iniciadas | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 142 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093 | 144 |

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2021 até 6-9-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

| | | |
|---|---|---|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 1.220 |
| Baixados na Fase de Conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 636 |

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

| | | |
|---|---|---|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 321 |
| Baixados na Fase de Execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 217 |

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2021 até 6-9-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

| | | |
|---|---|---|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 636 |
| Baixados na fase de execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 217 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 13 |

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

| | | |
|---|---|---|
| Pendentes na fase de conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 1.220 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 321 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 13 |

| Perfil da Vara do Trabalho | | | Conselheiro Lafaiete - 01a Vara | |
|---|---|---|---|---|
| **Indicadores / Período de referência** | | **Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020** | **1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021** | **2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021** |
| **Indicadores** | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos) | 0,30 | 0,99 | 0,80 |
| | I02 - Pendentes | 1.306 | 1.462 | 1.518 |
| | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | (%) | | | |
| | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) | 124,02 | 143,12 | 159,55 |
| | I05 - Prazo médio na liquidação (em dias) | 79,83 | 73,33 | 63,51 |
| | I06 - Prazo médio na execução (em dias) | 729,48 | 767,47 | 856,29 |
| | I07 - Taxa de conciliação (%) | 35,42 | 35,89 | 40,63 |
| | I08 - Taxa de solução (%) | 63,26 | 57,22 | 65,46 |
| | I13 - Taxa de execução (%) | 85,66 | 103,42 | 116,97 |
| | I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) | 52,84 | 58,55 | 55,48 |
| | I10 - Taxa de congestionamento na execução (%) | 43,47 | 42,78 | 42,86 |
| | I11 - Produtividade por servidor | 96,85 | 91,38 | 102,69 |
| | I12 - Pendentes por servidor | 97,15 | 108,00 | 112,54 |
| **Meso** | Acervo | 0,21 | 0,30 | 0,31 |
| | Celeridade | 0,30 | 0,34 | 0,37 |
| | Produtividade | 0,77 | 0,74 | 0,70 |
| | Congestionamento processual | 0,42 | 0,45 | 0,54 |
| | Força de trabalho | 0,50 | 0,53 | 0,55 |
| **Macro** | **IGEST** | **0,4398** | **0,4746** | **0,4939** |
| Posição IGEST | | 78 | 94 | 110 |
| Movimentação processual | | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 |

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2021)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Valor pago aos reclamantes |
|---|---|---|
| R$4.189.410,45 | R$635.022,91 | R$27.975.399,93 |

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portarias 02/2018, que regulamenta a emissão de certidão pelo servidor no caso de requerimentos que não demandem providências do juízo.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

**10. Gestão Estratégica**

**Meta 1 CNJ/2021:** Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 6-9-2021, o percentual alcançado foi de 68,54% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,06%.

Em 2020, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 60,39% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 2 CNJ/2021:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 6-9-2021, o percentual alcançado foi de 83,15% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,85%.

Em 2020, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,16% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

**Meta 3 CNJ/2021:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 6-9-2021, o percentual alcançado foi de 109% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,94%.

Em 2020, quando a Meta era "Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,19% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 5 CNJ/2021:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 66,75% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,01%.

No ano 2021, até o dia 31-7-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 48,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,49%.

Em 2020, a Meta 5 era "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 138,28%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 6 CNJ** – Em 2020, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau." (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era "Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

**Meta 11 CNJ/2021**: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional não possui processo migrável.

**Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.**

No ano 2021, até o dia 31-8-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 163 dias, sendo de 187 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 124 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a

autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

## 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno desde Regional, realizando audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;

3) inserido na pauta o processo sobrestado com Tema já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminado no item 1.7 desta Ata e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

8) envidados efetivos esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021:** Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente,

observando que a referida Meta pode ser acompanhada pelo magistrado por meio do Painel Interativo de Metas, disponível em https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo; ;

9) observar o cumprimento da **Meta 3 CNJ/ - 2021:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%;

10) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

11) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

12) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

14) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e https://conectividade.caixa.gov.br (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à

tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

17) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo;

18) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

19) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,

disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora recebeu, em reunião telepresencial, a Dra. Nilda Martins Coimbra Lana Peixoto da Subseção da OAB de Conselheiro Lafaiete que indagou sobre a expectativa de atendimento presencial ao público na sala da OAB existente nas dependências da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, sendo esclarecido pela Excelentíssima Corregedora e pelo Excelentíssimo Magistrado que, no momento fica autorizado o funcionamento da sala cedida à OAB, sendo, contudo, vedado o atendimento presencial ao público, devendo ser observados o número reduzido de pessoas presentes, o distanciamento nas respectivas salas e as demais regras de prevenção estabelecidas em conformidade com o artigo 30 da Portaria Conjunta n. 199 de 3 agosto 2021 do Tribunal Regional da 3ª Região combinada com a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ.

A Correição Ordinária é encerrada às 16h10min do dia quatorze de setembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 174, publicado no DJe 24-8-2021, do que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

JANIO JULIO FERNANDES:30831234 Assinado de forma digital por JANIO JULIO FERNANDES:30831234 Dados: 2021.09.17 11:57:54 -03'00'

Jânio Júlio Fernandes
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício